



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 177
Disponibilização: 10/09/2020
Publicação: 10/09/2020

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 173 de 10 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 775 de 2/06/2014, Lei nº 4.415 de 19/11/2018, Decreto nº 23.466 de 2/12/2018 do Programa Bolsa-Atleta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 162 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Atleta.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gustavo Cunha Margonar	300118085	Presidente
Paulo Pereira	300141349	Membro
Julimar de Melo Ferreira	300122721	Membro

Parágrafo Único. A Comissão é responsável pela gestão e acompanhamento do benefício financeiro do Programa Bolsa Atleta, no âmbito do Estado de Rondônia, destinada aos praticantes de esportes de base, estudantil e rendimento, das modalidades olímpicas e paralímpicas, preferencialmente, e sem prejuízo da análise e deliberação das demais modalidades.

Art.2º. Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2020.

Jobson Bandeira dos Santos

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em



10/09/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 10/09/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013451135** e o código CRC **2015FE1B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.358788/2020-25

SEI nº 0013451135